

| NORMA DE PROCEDIMENTO – PRODEST № 003 |
|---------------------------------------|
|---------------------------------------|

| Tema:     | Desenvolvimento e Manutenção de Sites   |            |   |           |            |
|-----------|---|------------|---|-----------|------------|
| Emitente: | Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST |            |   |           |            |
| Sistema:  |   |            |   | Código:   |            |
| Versão:   | 2   | Aprovação: | Instrução de Serviço Nº 085-N de 14/10/2019 | Vigência: | 15/10/2019 |

#### 1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer procedimentos para atender às demandas de desenvolvimento de novos sites e de manutenção/melhorias nos sites existentes.

#### 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES -Prodest.

# 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Portaria Conjunta SECOM / PRODEST 001-R/2016

# 4. DEFINIÇÕES

#### 4.1 **CMS**

Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (do inglês *Content Management System – CMS*). É um aplicativo usado para criar, editar, gerenciar e publicar conteúdo de forma consistentemente organizada permitindo que o mesmo seja modificado, removido e adicionado com facilidade.

# 4.2 DNS / Domínio

Nome (endereço) que serve para localizar e identificar um site na Internet.

# 4.3 Hotsite

Também chamado de microsite, é um site momentâneo voltado a destacar uma ação de comunicação e marketing pontual. Sua diferença está apenas na estratégia de comunicação utilizada para concebê-lo.

#### 4.4 Layout

Estrutura de uma página web que engloba elementos como texto, gráficos, imagens e vídeos, e a forma como eles se encontram organizados.

#### 4.5 Orchard

CMS gratuito e de código-fonte aberto (sob licença <u>New BSD</u>) construído na plataforma ASP.NET MVC.



#### Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



#### 4.6 **PO**

Sigla para "Procedimento Operacional"

## 4.7 **SA**

Sigla para "Solicitação de Atendimento".

## 4.8 **SECOM**

Sigla para "Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo".

#### 4.9 **Site**

Local na Internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

# 4.10 **Sitemap**

É a representação da estrutura funcional do site, ou seja, uma lista com a hierarquia de todas as suas páginas.

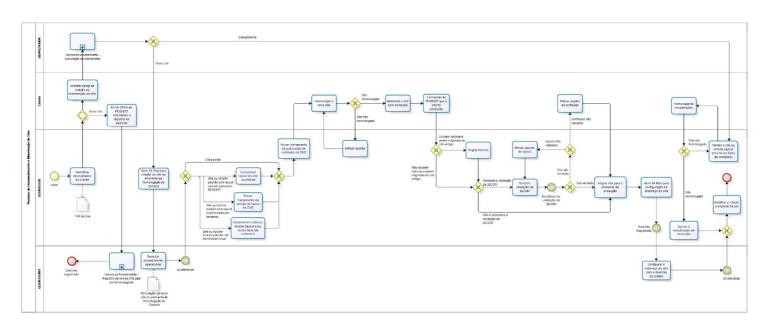
#### 4.11 **TAP**

Sigla para "Termo de Abertura de Projeto";

#### 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Subgerência de Helpdesk SGHDK
- 5.2 Subgerência de Internet SGINT
- 5.3 Subgerência de Sistemas de Informação SGSIS
- 5.4 Gerência de Mídia Eletrônica da SECOM

#### 6. PROCEDIMENTOS





#### 6.1 Atividade: Identificar necessidades do cliente



#### Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



Buscar o entendimento da necessidade do usuário e orientá-lo sobre como deve ser formalizado o encaminhamento da demanda para o PRODEST. Em caso de desenvolvimento de novo *site*, formalizar com o cliente o projeto de desenvolvimento.

- Insumos necessários para o atendimento de demandas de manutenção de sites:
- 1. Especificação dos requisitos para a manutenção.
- Insumos necessários para o atendimento de demandas de novos sites:
- 1. Sites padronizados seguindo a identidade visual estabelecida
  - Termo de Abertura de Projeto de Site;
  - Sitemap;
  - Ofício de solicitação de domínio;
  - Arquivo com notícias para importação (opcional)
- 2. Sites e hotsites customizados a partir da identidade visual estabelecida, com desenvolvimento próprio
  - Termo de Abertura de Projeto de Site;
  - Sitemap;
  - Ofício de solicitação de domínio;
  - Layout com componentes cores, fontes, imagens e ícones (opcional);
  - Arquivo com notícias para importação (opcional).
- 3. Sites e hotsites customizados a partir da identidade visual estabelecida, com desenvolvimento de terceiros
  - Termo de Abertura de Projeto de Site;
  - Sitemap;
  - Ofício de solicitação de domínio:
  - Arquivo com notícias para importação (opcional).
- 4. Sites e hotsites customizados fora do padrão de identidade visual
  - Termo de Abertura de Projeto de Site;
  - Sitemap;
  - Ofício de solicitação de domínio;
  - Layout com componentes cores, fontes, imagens e ícones (opcional);
  - Arquivo com notícias para importação (opcional).

# 6.2 Atividade: Solicita serviço de criação ou manutenção de site

O cliente faz a abertura da SA (Solicitação de Atendimento) e descreve a sua necessidade.

Somente clientes com autorização expressa do órgão ao qual está lotado podem realizar abertura de SA's.

As solicitações devem ser enviadas por e-mail para atendimento@prodest.es.gov.br e, dependendo do tipo de demanda, devem conter as informações previamente alinhadas com o cliente no momento da identificação da necessidade.

Av. João Batista Parra, 465 - Enseada do Suá - CEP: 29050-925 - Vitória-ES - Tel.: (27)3636-7166 - Fax: (027)3636-7155 www.prodest.es.gov.br



6.3 Atividade: Enviar Ofício ao PRODEST solicitando o registro de domínio O cliente deve seguir o modelo de ofício de registro de domínio disponibilizado no site do PRODEST, no endereço <a href="https://prodest.es.gov.br/registro-de-sites-2">https://prodest.es.gov.br/registro-de-sites-2</a>.

6.4 Atividade: Prover treinamento de publicação de conteúdo no CMS

Nesta etapa um técnico do PRODEST ministrará treinamento de publicação de conteúdo no CMS do PRODEST.

# 6.5 Atividade: Customizar layout do site ou hotsite

Nesta etapa do processo haverá a intervenção do *web designer* do PRODEST para customizar o *layout* do *site* com os componentes fornecidos pelo demandante (cores, fontes, imagens e ícones), implementados no HTML e/ou CSS da estrutura de *site* padrão.

Caso os componentes não sejam fornecidos, também haverá o trabalho do *web designer* para a criação das artes.

# 6.6 Atividade: Desenvolver o site ou hotsite (layout e/ou novos tipos de conteúdo)

Nesta etapa do processo haverá a intervenção do *web designer* do PRODEST para implementar novo *template* de *site* (HTML e CSS) de acordo com o *layout* e os componentes fornecidos pelo demandante (cores, fontes, imagens e ícones).

Caso o *layout* ou os componentes não sejam fornecidos, também haverá o trabalho do *web designer* para a criação das artes.

# 6.7 Atividade: Prover treinamento de edição de layout no CMS

Nesta etapa um técnico do PRODEST ministrará treinamento de customização de *layout* de *sites* no CMS do PRODEST.

#### 6.8 Atividade: Solicitar validação da SECOM

Enviar e-mail a SECOM solicitando a validação informando a URL do site.

# 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 A responsabilidade em inserir e publicar conteúdo no site é do cliente.
- 7.2 No site <a href="www.identidadevisual.es.gov.br">www.identidadevisual.es.gov.br</a> estão publicados manuais de diretrizes e padrões para sites do Governo do ES e a lista de recursos disponíveis para sites, como: imagens, ícones, APIs, módulos, *plug-ins* java *script* e etc, bem como os temas já estabelecidos.

Av. João Batista Parra, 465 - Enseada do Suá - CEP: 29050-925 - Vitória-ES - Tel.: (27)3636-7166 - Fax: (027)3636-7155 www.prodest.es.gov.br



#### Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



#### 8. ANEXOS

- 8.1 ANEXO I Portaria Conjunta SECOM / PRODEST 001-R/2016
- 8.2 ANEXO II Modelo de Ofício para Solicitação de Registro de Domínio (disponível em <a href="https://prodest.es.gov.br/registro-de-sites-2">https://prodest.es.gov.br/registro-de-sites-2</a>)
- 8.3 ANEXO III Modelo de TAP
- 8.1 ANEXO IV Procedimento Criação de Site no Ambiente de Homologação do Orchard (documento de acesso restrito e exclusivo da Subgerência de Helpdesk SGHDK; Subgerência de Internet SGINT e Subgerência de Sistemas de Informação SGSIS).

#### 9. ASSINATURAS

| EQUIPE DE ELABORAÇÃO:  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Renato Machado Albert<br>Gerente de Sistemas de Informação   | Caio Martins Barbosa<br>Subgerente de Sistemas de Informação |  |  |  |
| Lucas Matias Caetano<br>Analista de Tecnologia da Informação | Elaborado em 10/10/2019                                      |  |  |  |
| APROVAÇÃO:   |  |  |  |  |
| Tasso de Macedo Lugon<br>Diretor Presidente                  | Aprovado em 11/10/2019                                       |  |  |  |